



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.377 – Quinta-feira, 30 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TECNOLOGIA

Portoweb divulgará resultados da votação em todo o Estado

Os resultados parciais e finais das eleições realizadas nos 497 municípios do Rio Grande do Sul poderão ser acompanhados pelo Portoweb, o provedor da Prefeitura de Porto Alegre. Os números serão atualizados, em média, a cada dois minutos. Por meio do provedor, os gaúchos serão informados a respeito da contagem dos votos para prefeitos, vereadores e da composição das câmaras municipais, de acordo com o número de vagas conquistadas por partido, além dos percentuais de votos apurados e de votos válidos de cada candidato. Os dados serão fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que, este ano, não divulgará os resultados em sua página na internet.

A Procempa publica hoje o site que veiculará os números da apuração. Para acessar, basta entrar na página do Portoweb, no endereço <<http://www.portoweb.com.br>>, e no

link específico. No site, também estará disponível uma ferramenta da Justiça Eleitoral para consulta direta dos internautas aos resultados das eleições. Batizado com o nome Divulga 2004, o arquivo poderá ser instalado pelos usuários em seus computadores.

Criado em abril de 1996, o Portoweb tem 13.373 mil clientes. O provedor busca facilitar o acesso on-line a serviços públicos e privados e incentivar os internautas a participar de enquetes e discussões sobre questões que envolvam a cidade.

Passe-livre nos ônibus

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que no próximo domingo, dia 3, data das eleições municipais, haverá passe-livre nos ônibus, cuja frota será reforçada. A EPTC atenderá a população pelo telefone 118 durante as 24 horas.

CULTURA

Abertas inscrições para o Prêmio Açorianos de Música

A Prefeitura informa que as inscrições para o Prêmio Açorianos de Música, edição 2004, estão abertas até 31 de dezembro. As inscrições são facultativas, já que o regulamento deste ano prevê que a produção musical da cidade poderá ser avaliada em sua totalidade, independentemente de inscrição. No entanto, a inscrição garante que o trabalho do artista seja avaliado pela comissão julgadora, formada por 13 integrantes, entre músicos, produtores e jornalistas.

Criado em 1991, o Açorianos de Música é o principal

prêmio para a produção musical da cidade. Este ano, o regulamento prevê algumas alterações que buscam qualificar ainda mais a cerimônia de entrega dos melhores do ano, realizada durante a Semana de Porto Alegre, em março. A principal alteração é o fato de a comissão julgadora considerar toda a produção da cidade como concorrente natural, ampliando as possibilidades de os músicos de todos os estilos e gêneros musicais serem indicados. Outra mudança importante refere-se à valorização do disco como principal produto de avaliação ao prêmio, e não mais o espetáculo musical.

Os interessados em inscrever seus trabalhos poderão fazê-lo na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº), em horário comercial. Devem apresentar cinco cópias do CD, DVD ou vídeo, além de preencher uma ficha de inscrição. Informações pelos telefones 3311-4329 e 3331-5627. Endereço eletrônico: cm@smc.prefpoa.com.br.

Cristine Rochol



Cerimônia de premiação se realiza em março, durante a Semana de Porto Alegre

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartilha sobre eleições será lançada hoje

Na Sessão Plenária do Estudante de hoje, que terá participação de alunos do Colégio Rosário, o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre fará o lançamento de *VotoTeen - Cartilha de Educação Política para Adolescentes nas Eleições 2004*. Com 12 páginas, o livreto difunde aspectos importantes que devem ser considerados pelos adolescentes nas próximas e nas demais eleições. A Plenária do Estudante ocorrerá no Plenarinho e começará às 9 horas.

O coordenador do Memorial, Jorge Barcellos, autor da proposta, lembra que há cartilhas com orientações para o voto, mas faltava uma publicação dedicada ao público adolescente, com linguagem apropriada e que destacasse os jovens como sujeitos na democracia. O objetivo não é defender partido ou ideologia, mas incentivar os adolescentes a participarem da votação, escolhendo candidatos que, de alguma forma, dialoguem com eles. A cartilha poderá ser adquirida gratuitamente no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva n.º 255 / térreo). Informações: telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Divulgação/CMMPA



**VotoTeen orienta
estudantes para
as eleições**

Assembléia de Deus receberá homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará hoje, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, sessão solene em homenagem aos 80 anos da Igreja Assembléia de Deus e outorga do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre para Ubiratan Batista Job. Natural de Encruzilhada do Sul, Job, de 55 anos, é pastor da Igreja Assembléia de Deus, tendo sido ordenado em 1977. Em 2003 assumiu a presidência da igreja, em Porto Alegre, e neste ano, a Convenção de Pastores das Assembléias de Deus no Estado. Segundo a proponente da homenagem, Job é um empreendedor, com destacada atuação na área social, estando sempre à disposição para atender as classes menos favorecidas.

**Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara**

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.639, de 1º de setembro de 2004.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 830.050,00 no DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 830.050,00 (oitocentos e trinta mil e cinquenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

4000-2221 - Tratamento, Distribuição, Manutenção e Operação de Água e Esgotos
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 764.650,00

4000-2224 - Encargos Gerais do Departamento
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 65.400,00
Total das Suplementações: R\$ 830.050,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência R\$ 830.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.651, de 17 de setembro de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.414.009,07 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.414.009,07 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, nove reais e sete centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - SASE
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 350.901,25
2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 211.000,00
2244 - Atenção ao Idoso
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.561,00
6003-2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 10.500,00
6004-2248 - Ações de Apoio a Manutenção de Creche - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 336.673,11
2250 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 14.550,00
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 25.725,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 69.186,15
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 343.912,56
2326 - Apoio e Atenção a Famílias - Subv. Soc. - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 45.000,00
Total das Suplementações: R\$ 1.414.009,07

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 1.414.009,07 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, nove reais e sete centavos), provenientes do Plano de Ação celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; da seguinte forma: a) R\$ 792.557,82 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) do Programa de Ação Continuada; b) R\$ 302.851,25 (trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) do Programa Agente Jovem, sendo R\$ 229.415,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) decorrentes de saldos existentes e R\$ 73.436,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) relativos aos rendimentos e aplicações do período; c) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do Plano Nacional de Atendimento Integral à Família - PAIF; d) R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, sendo R\$ 205.528,65 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) decorrentes de saldos existentes e R\$ 68.071,35 (sessenta e oito mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos) referentes aos rendimentos e aplicações no período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Márcia da Silva Quadrado,
Coordenadora-Geral do GAPLAN,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.652, de 22 de setembro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor João Carlos Cunha de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 2 (duas) horas diárias, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377/89.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 16 de novembro de 1971, conforme Processo Administrativo nº 4.001481.01.0.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.652

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 449,60

Valor vigente a partir de 01/05/03

DECRETO Nº 14.653, de 22 de setembro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Valdir Barcelos, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá carga horária de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 2 (duas) horas diárias, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782/86, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377/89.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de agosto de 1982, conforme Processo Administrativo nº 4.001095.01.3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.653

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 449,60

Valor vigente a partir de 01/05/03

DECRETO Nº 14.655, de 22 de setembro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Recepcionista	04	01

Art. 2º O servidor Armando Garcia dos Santos, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de recepcionista referência "A", já acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no "caput" deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 13 de fevereiro de 1970, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.029863.95.3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.655**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO**

Classe: RECEPCIONISTA
Grupo: APOIO À ADMINISTRAÇÃO
Identificação: a) Código: AA 1.08.04
b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: recepcionar o público, solucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance, prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes;
- b) Descrição Analítica: receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender; datilografar expedientes simples; participar de exposições, seminários e outros eventos; eventualmente, operar mesas telefônicas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: preferencial ou geral;
- b) Requisitos:
- 1) Instrução formal: 1º grau completo;
 - 2) Idade: de 18 anos completos a 40 anos incompletos;
 - 3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:**Progressão:**

- 1) Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 03 (três) anos na referência em que estiver situado;
 - 2) Por antigüidade: interstício mínimo de 06 (seis) anos na referência A;
- b) Promoção: da classe de Recepcionista para outra que assegure valor básico superior ao percebido.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	
Nível	Salário
04	R\$ 674,40

DECRETO 14.656, de 23 de setembro de 2004.

Autoriza o uso de próprio municipal à Cia. de Eventu's, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, pelo prazo de 10 dias, à Cia de Eventu's, do próprio municipal situado na esquina da Av. 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco, com área superficial de vinte e um hectares.

Art. 2º As obrigações, prazos e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.657, de 23 de setembro de 2004.

Permite o uso de próprio municipal à empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal abaixo descrito:

"Um imóvel, na Rua José de Alencar, 399, frente, com área de 132,07m², remanescente do alargamento da Rua José de Alencar, situado na esquina da Rua Silveiro e que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 30,75m no alinhamento da Rua José de Alencar; a leste, mede 4,34m no alinhamento da Rua Silveiro; ao sul, mede 30,75m e divide-se com o imóvel nº 399 da Rua José de Alencar; a oeste, mede 4,34m e divide-se com o imóvel nº 377/379 da Rua José de Alencar, fechando o polígono. Quarteirão: Rua José de Alencar, Rua Silveiro, Rua Grão Pará e Rua Barão do Cerro Largo. Bairro: Menino Deus".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela empresa Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A, exclusivamente para acesso ao posto de abastecimento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com a empresa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.667, de 29 de setembro de 2004.

Prorroga prazo estabelecido no art. 6º do

Decreto nº 13.960, de 14.11.2002, que consolida a estrutura geral do PREVIMPA, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criadas pela Lei nº 8.986/02 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de novembro de 2004 o prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 13.960, de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

César Bento,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, FRANCESCO COLOMBO FILHO, 62171.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 24.9.04 (processo 1.43833.04.7).

EXONERA, a pedido, INAJARA VARGAS RAMOS, 48087.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 27.9.04 (processo 1.25822.04.7).

NOMEIA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Industrial/ST, durante o impedimento do titular JÉFERSON OLMIR NUNES, 68816.8, de 28.8 a 11.9.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11270002, código do órgão 16701002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 24.9.04 (processo 1.45153.04.3).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular RICARDO FOURNIER, 86068.4, de 24.9 a 23.10.04, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 24.9.04 (processo 1.43496.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, Assistente Legislativo II, na condição de titular e SANDRO PIRES BRENNER, 2598.2, Assistente Legislativo II, na condição de suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, Arquiteto, na condição de titular, representando o Conselho de Administração do PREVIMPA; HAILTON TERRA DE JESUS, 1071.6, ajudante legislativo II, na condição de titular e MAURO DALLA BARBA, 12242.4, economista, na condição de suplente, representando o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; VALTER MORIGI, 78273.0, professor e GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, na condição de titulares, e RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo e CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativo, na condição de suplentes, representando a Secretaria Municipal de Administração, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2005/2006, observadas as disposições contidas no art. 10, § 10 da Lei Complementar 466, de 6 de setembro de 2001, artigos 7º, II, 9º, II, 11 e 12, da Lei Complementar 478, de 2002, e respectivo regulamento, e de conformidade com o que estabelece o artigo 15 da Lei Complementar 478 de 26.9.04, e artigos 6º e 30 do Decreto 14.660 de 2004, através da Portaria 136 de 28.9.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso

das suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 1 de 4.1.99, que exonerou, a pedido, MARCELO MARTINS MOREIRA, 2880.3, operador de estação de tratamento, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 21.12.98, na parte referente a data, que passa a ser a contar de 22.12.98, através do Ato 266 de 17.9.04 (processo 3.9225.98.6)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 3739.0, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 22.9.04 (processo 3.6628.03.6).

DISPENSA, a pedido, ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 31317.1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 22.9.04 (processo 3.6628.03.6).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de

chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.10 a 12.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 152 de 14.9.04.

DESIGNA ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603017, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 29.10 a 12.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 153 de 14.9.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 31.8.04, em relação a JÉFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 14.1.04, que prorrogou o prazo de cedência ao Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 658 de 24.9.04 (processo 1.8332.03.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, diretor, 11270002, da

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.8 a 11.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 17.9.04 (processo 1.45153.04.3).

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.9 a 23.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 14.9.04 (processo 1.43496.04.0).

CONVOCA CRISTINA SEFTON, 35608.9, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.8 a 9.11.04, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 351 de 23.9.04 (processo 1.46848.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO LUÍS BRANCHI, 84643.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 16.8.04.

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.8 a 16.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 24.8.04.

DESIGNA ELIANE DE ALMEIDA C. FERNANDES, 58411.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502005, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 45132.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23 a 1º.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 100 de 31.8.04.

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21240001, 16002001, substituindo RITA DE CÁSSIA LOPES SILVEIRA, 85613.8, oficial-de-gabinete, 2124, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 27.8.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14.6 a 11.9.04, através da Portaria 722 de 16.8.04.

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo JANE MARIA BOER, 56952.5, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.4 a 6.5.04, através da Portaria 724 de 16.8.04.

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 58444.1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 13.7.04, através da Portaria 785 de 2.9.04.

DESIGNA ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/ECAAHA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301024, substituindo FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.8 a 24.9.04, através da Portaria 811 de 15.9.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 813 de 15.9.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a LUÍS PEDRO DAMÁSIO

PACHECO, 6508.6, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 15.7.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 799 de 23.9.04 (processo 3.3530.04.3).

CONCEDE a ÉDSON DA CRUZ CORREIA, 1325.0, técnico em tratamento de água e esgotos, gratificação insalubre de grau médio, a contar de 12.3.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 800 de 23.9.04 (processo 3.1566.99.7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular MARIA FÁTIMA M. DOS SANTOS, 6389.1, de 6 a 20.7.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 21.9.04 (processo 3.6920.03.9).

DESIGNA ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 4745.6, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 3308.4, de 2 a 31.10.04, por férias, com direito a perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 798 de 23.9.04 (processo 3.192.04.0).

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 3580.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Impermeabilização da Cobertura do Reservatório Ipiranga II, por trinta dias, a contar de 24.9.04, através da Portaria 804 de 24.9.04 (processo 3.80469.03.5).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1531 de 20.10.99, que concedeu a ÉDSON DA CRUZ CORREIA, 1325.0, gratificação insalubre de grau máximo, a contar de 12.3.03, através da Portaria 801 de 23.9.04 (processo 3.1566.99.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 458, de 14.5.04, que designou FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, de 26.5 a 9.6.04, por licença-prêmio, através da Portaria 791 de 15.9.04 (processo 3.89.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atri-

buições legais,

DESIGNA VÍCTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento da titular MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-médica, de 9 a 30.9.04, através da Portaria 383 de 15.9.04.

DESIGNA GILBERTO LUÍS AMBRÓZIO DIAS, 858.1, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda-municipal, por motivo de licença-médica, de 15 a 22.9.04, através da Portaria 386 de 16.9.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS MARTINS PEREIRA, 592.6, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUÍS AMBRÓZIO DIAS, 858.1, guarda-municipal, FV40204, por motivo de substituição de outra chefia, de 15 a 22.9.04, através da Portaria 387 de 17.9.04.

DESIGNA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.04, através da Portaria 388 de 17.9.04.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de substituição de outra chefia, de 21.9 a 5.10.04, através da Portaria 389 de 17.9.04.

NOMEIA REJANE NARA DE AZEVEDO FLORES, 1720.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, durante o impedimento do titular MARZIE RITA ALVES DAMIN, 1479.5, por motivo de licença gestante, de 24.8 a 21.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 384 de 16.9.04 (processo 4.3718.04.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo

ízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem custeio, para participar do XI Congresso Brasileiro de Assistente Sociais e III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, no Município de Fortaleza/CE, de 17 a 22.10.04, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, incisos II, “a” e IX, através da Portaria 303 de 17.9.04. (Processo 7.1532.04.9)

CONVOCA LEONARDO JORGE VÍCTOR NASCENTE FERREIRA, 60922.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 29.4.03, com base no artigo 36 inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 305 de 21.9.04. (Processo 7.1186.04.3)

DESIGNA LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnica – assis-

tente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 21.9.04 a 5.10.04, em virtude de licença-prêmio do titular, **FIDEL OLIVEIRA MACHADO**, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 307 de 21.9.04. (Memo 103/04 AATA)

DESIGNA SUZANA MARIA PETRARCA GUATIMOZIM, 60875.2, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Assessoria de Planejamento, inclusive para atestar efetividade dos servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 308 de 22.9.04.

DESIGNA ÉVERTON SILVEIRA, 60897.6, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04,

com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 309 de 22.9.04.

DESIGNA SIRLEY CATARINA DA ROSA PEREIRA, 60871.1, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Assessoria de Comunicação, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 310 de 22.9.04.

DESIGNA TATIANA ANTUNES CARPTER, 60867.9, assistente B, 2.5.2.7, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 311 de 22.9.04.

DESIGNA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 60775.4, assistente F,

2.5.1.3, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 2.7.04, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 312 de 22.9.04.

LOTA LEONARDO JORGE VÍCTOR NASCENTE FERREIRA, 60922.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, no Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 29.4.03, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 304 de 21.9.04 (processo 7.1186.04.3).

RELOTA, a pedido, a servidora **ADRIANA DE SOUZA PEREIRA**, 60587.3, auxiliar técnica – Auxiliar de Enfermagem, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 7.9.04, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 300 de 15.8.04 (Memo 049/04 CRH).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 23.9.04 (processo 3.3625.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 797

1	T.	30661/3	FERMINO SOARES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	1.9.04 a 3.9.04
	S.	4550/0	FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	4500/5	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	8.9.04 a 22.9.04
	S.	31304/9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31672/9	MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Saúde	30.8.04 a 13.9.04
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	2403/4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	6.9.04 a 5.10.04
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	32256/0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença-Prêmio	13.9.04 a 27.9.04
	S.	3123/7	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DEPÓSITOS

A Equipe de Análise da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 22.9.04:

NE 17951-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 19/04 da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA AUGUSTA KNIPHOF, R\$ 500,00;

NE 17950-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 18/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00;

Para aplicação: 23.9 a 22.10.04. Comprovação: até 31.10.04

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.37839.04.7 - Defere, em 23.9.04, o pedido de concessão de 100 vales-transporte

tes convencionais, apresentado por ANA MARIA DA SILVA CARVALHO, 16024.2, contínua, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.38084.04.0 - Defere, em 23.9.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.38772.04.3 - Indefere, em 23.9.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por LEONARDO XAVIER BUENO, 89212.5, estagiário, da Secretaria do Planejamento Municipal.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36432.04.0 - Defere, em 23.9.04, o pedido apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono de falta ao plantão de RONILDO BECKER GERMANN, 46210.1, LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 58730.3, ÉVERTON LUIZ ALVES SILVA, 59238.6 e JOÃO ROQUE DA SILVA, 15083.9, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana e SÉRGIO LUÍS SILVEIRA, 54254.8, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, respectivamente nos dias 27.5, 27, 12, 29 e 24.6, com base no pronunciamento da chefia, sendo que para JOÃO ROQUE DA SILVA deverá ser substituída por licença-onojo.

Processo 1.40259.04.8 - Extingue, a contar de 10.3.04, o contrato de trabalho firmado com JÚLIA DA ROCHA COSTA, operário, 43309.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Processo 1.43263.04.6 - Defere, em 23.9.04, o pedido apresentado por NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.1348.04.3 - Defere, em 17.9.04, em relação à ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.1333.04.6 - Defere, em 23.9.04, em relação à KÁREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4176.04.9 - Defere, em 23.9.04, em relação a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 3598.0, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4234.04.9 - Defere, em 15.9.04, em relação a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 3.4361.04.0 - Defere, em 15.9.04, em relação a MAGDA REGINA ROLIM, 3574.1, da Divisão de Água, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4385.04.7 - Defere, em 17.9.04, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, da Superintendência de Desenvolvimento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EDITAIS

**AVISO DE
ALTERAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5**

OBJETO: Operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do município de porto alegre

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica a alteração no edital da Concorrência 2 - Processo 001.031052.04.5

O subitem 7.10, letra d, passa a ter a seguinte redação: "contiverem preço superior a R\$ 553.876,76, valor orçado por este

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Departamento".

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 3 de novembro de 2004, às 14h30min, com base no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens da Concorrência permanecem inalterados.

**AVISO DE CANCELAMENTO
DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2
PROCESSO 001.031052.04.5**

OBJETO: OPERAÇÃO ININTERRUPTA DE 17 CASAS DE BOM-

BAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a licitação em epígrafe não mais se realizará na data marcada. Posteriormente será publicada nova data para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



**EXTRATO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhos Técnicos e Serviços Especializados- Cootrael

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de um modelo de estrutura para o desenvolvimento de sistema de comercialização de produtos, para a empresa IETEC.

PRAZO: Dois meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/04, Processo 001.031969.04.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-2122-339035000100.

VALOR: R\$ 3.400,00.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**EXTRATOS
DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 1.781 Árvores referente ao Lote 01 - integrantes do programa de implantação da III Perimetral.

PRAZO: 300 dias .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, Processo 001.014482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400-1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 103.298,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 3.107 árvores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
referente ao Lote 02 - integrantes do Programa de Implantação III Perimetral

PRAZO: 300 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400-1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 152.243,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 2.200 árvores referente ao Lote 03 integrantes do Programa de Implantação III Perimetral.

PRAZO: 300 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400.1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 121.000,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 3.000 árvores referente ao Lote 04 - integrantes do Programa de Implantação da III Perimetral

PRAZO:300 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, referente ao Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400.1402.1039.44.90

VALOR: R\$ 156.000,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de Plantio Compensatório de 2.315 árvores referente ao Lote 05 - integrantes do Programa de Implantação

da III Perimetral

PRAZO: 300 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 104/02, referente ao Processo 001.014.482.02.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1402.1032.4490 e 01400.1402.1039.44.90.

VALOR: R\$ 106.490,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

**TERMOS
ADITIVOS**

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: Sonorização 3º Odysseia.

OBJETO: Acréscimo de Equipamentos Mobiliários, referente ao Processo 001.008709.04.1

VALOR: R\$ 6.050,00

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa- Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Sonorização 3º Odysseia.

OBJETO: Locações de oito geradores para uso dos Parques-Farroupilha, Moinhos de Vento e Marinha do Brasil - Processo 001.004.119.04.5.

VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004

CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Etel-Strata

OBJETO: Prorrogação de prazo por 182 dias, a contar de 15.6.04, referente à Concorrência Pública Internacional 60/00 -Processo 002.082017.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral.



**AVISO DE
LICITAÇÃO
CONVITE 27/04
PROCESSO 007.010161.04.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
das, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 115 cj. de pijamas de algodão e 800 camisetas manga curta com aplicação de serigrafia.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 15.10.04, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 28/04
PROCESSO 007.010168.04.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das

13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 7 de outubro de 2004, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 29/04

PROCESSO 007.010170.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Rádio-gravador com CD (8 unid.), Câmera Fotográfica Digital (2 unid).

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 13.10.04, às 10 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro

Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 20/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis.

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 14.10.04, às 14 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 - Azenha - 1º andar - Sala de Licitações.

CÓPIA REPROGRÁFICA DO EDITAL: R\$ 4,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,

Presidente.

INEXIGIBILIDADE 11/04

PROCESSO 007.010167.04.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Emp. de Transp. de Passageiros de Porto Alegre.-CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 32.240,00

QUANTIDADE: 20.800 passes antecipados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,

Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas.

RATIFICO: A decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010167.04.8.

ANA PAULA MOTTA COSTA,

Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇOS 215/04
PROCESSO 001.039613.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Licimed – Distribuidora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar Ltda., através do Processo 001.045.966.04.4, foi indeferido porque a empresa apresentou Alvará de Saúde em desacordo com o solicitado no Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**RESULTADO DE JULGAMENTO**(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 221/04
PROCESSO 001.040475.04.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de outubro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Cenci e Cia Ltda

2 - S.A.Comércio de Confecções e Calçados Ltda

A empresa P. D. Indústria, Comércio e Representações Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com Certidão Negativa Dívida Ativa da União e o Certificado do FGTS, vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 252/04 – PROCESSO 001.046882.04.9, para aquisição de ferragens e ferramentas, para o Hospital de Pronto Socorro e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 257/04 – PROCESSO 001.046886.04.4, para aquisição de tintas, solventes, manta asfáltica, para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 258/04 – PROCESSO 001.046887.04.0, para aquisição de material elétrico, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a CATA/SMS com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio – Fundo Nacional do Meio Ambiente 38/03, BB 3798-2, c/c 73309-1, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.10.04, às 9h30min

ROGÉRIO FIGUEIREDO,

Gestor.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 176/04
PROCESSO 001.030102.04.9

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e jul-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

gar as propostas referentes ao Convite em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação considerou HABILITADA as empresas Caderode Móveis para Escritório Ltda e Profissional Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos Ltda, em virtude de terem respeitado, na íntegra, todas as exigências contidas no Convite 176/04. Foram INABILITADAS as empresas Capelli & Capelli Ltda. em função de não respeitar o item 5.6.1, do Convite e a empresa Niflex Móveis para Escritório Ltda., também por desrespeitar o item 5.6.1, do convite e porque apresen-

tou as declarações exigidas no item 5.6.3 assinadas por pessoa sem poderes para exercer tal atividade.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar da data desta publicação, e que os mesmos deverão ser protocolados junto à Unidade de Coordenação Local 5, situada à Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1003, Bairro Centro, conforme item 7.1, do referido Convite.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.026077.04.3

MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Soclam Ar Condicionada Ltda.

OBJETO: Concerto da central de água gelada Springer Carrier mod. 30GNE100226.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE 11/04

PROCESSO 001.041358.04.0

A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação dos Serviços de fornecimento e colocação de tubos, válvulas de descarga, reconstrução do trapézio, concerto do compressor de ar, válvulas de segurança, de reten-

ção, troca de tubos da rede de purga e conserto com substituição do terço final da chaminé no gerador de vapor n. 2795 (caldeira) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 8.10.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora

marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

LARYY MEDEIROS LAGO,
Ordenador de Despesas .



AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 10/04

PROCESSO 001.042146.04.6

TOMADA DE PREÇOS 11/04

PROCESSO 001.037485.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, localizados na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 10/04 – PROCESSO 001.042146.04.6
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego;
DIA: 18.10.04, às 14h30min;
LOCAL: Sala de Reuniões da SAB, 2.º andar.

TOMADA DE PREÇOS 11/04 – PROCESSO 001.037485.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego

DIA: 19.10.04, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, 4.º andar.

A integra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC,

localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508 ou pelos telefones: 3289-1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 7,20 (Tomada de Preços 10/04) e R\$ 6,00 (Tomada de Preços 11/04), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 43/04

PROCESSO 001.041368.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de Execução da Obra de Manutenção do Centro Cultural Lomba do Pinheiro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20.10.04 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/04

PROCESSO 001.036490.04.0

III PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da reunião de habilitação jurídica do Concurso em epígrafe, conforme segue:

Empresas habilitadas:

- Turning Point Produções Ltda., "Curupira";
- Galactica Filmes Ltda., "O Jovem Josme nos Tempos do Iê Iê Iê";
- Snif Snif Ltda., "A Cidade dos Piratas";
- Fabiano Grendene de Souza, "O Céu de Abril";
- Oficina de Imagens, Cinema e Televisão Ltda., "Os Ratos";
- Daniel Martins de Martins, "Instituto Morfeu", "Investigação Es-

pecial", "Jubileu" e "O Demônio e Sua Sombra";
- Livre Associação Produções Cinematográficas Ltda., "Dimitris Tem Mil Vozes".

Empresas Inabilitadas:

- ARB – Distribuidora Produtora e Exibidora de Filmes e Vídeo Ltda., "Vinho, Polenta e Amor", por não atender o item 6.1, letra "d";
- Piedra Filme Imagens em Movimento Ltda., "Os Navajos", por não atender o item 6.1, letra "d";
- Panda Filmes Ltda., "Casa Elétrica", por não atender o item 6.1, letras "d" e "i" e "Dores, Amores e Assemelhados", por não atender o item 6.1, letra "d".

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis referente à Fase de Habilitação, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA NACIONAL 188/04 – BID

EDITAL 002.081048.04.1

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas Regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

DATA: 29.09.04, das 14h às 15h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas de preços, feitas as correções nos cálculos aritméticos e considerando a manifestação do setor técnico do Escritório de Projetos e Obras/SMOV quanto aos preços ofertados, decide a Comissão classificar, por lote, os concorrentes conforme segue: Lote 1: 1º lugar CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – R\$ 1.193.230,45; 2º lugar DOBIL ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.200.486,71 e 3º lugar MAC ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.244.102,57; Lote 2: 1º lugar PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – R\$ 1.581.376,68 e 2º lugar CONSTRUTORA PINENGE LTDA – R\$ 1.607.816,60; Lote 3: 1º lugar TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – R\$

936.847,05; 2º lugar PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA – R\$ 946.352,43; 3º lugar PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 951.131,92 e 4º lugar ECC ENGENHARIA LTDA – R\$ 977.908,11; Lote 4: 1º lugar EFS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- R\$ 1.349.394,15; 2º lugar CONSTRUTORA PINENGE LTDA – R\$ 1.375.996,87; 3º lugar CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – R\$ 1.592.387,70 e 4º lugar ECC ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.676.309,44; Lote 5: 1º lugar CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA – R\$ 1.547.985,84; 2º lugar BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.826.910,85; 3º lugar MAC ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.847.272,71; 4º lugar TONILO, BUSNELLO S/A – R\$ 1.879.984,70 e 5º lugar DOBIL ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.897.678,32. A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta Concorrência às empresas classificadas em 1º lugar em cada lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Participou desta sessão de abertura de propostas o Procurador José Adão Figueiredo dos Santos, como consultor da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO 32/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 32/04, que trata da aquisição 20 conversores ópticos Ethernet 10/100 (RJ 45) para 100 Base FX (SC), julgou como vencedora a empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 3/04

TOMADA DE PREÇOS 12/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.004337.03.4

FIRMADO EM: 28.9.04

OBJETO: O prazo do contrato fica prorrogado por 90 dias consecutivos, vencendo em 25.11.04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 1/04

TOMADA DE PREÇOS 10/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa ECC Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.004383.03.6

FIRMADO EM: 28.9.04

OBJETO: Acréscimo no prazo de 29 dias consecutivos

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/04

OBJETO: Permissão de uso de lojas localizadas no Terminal Nilo Wulff, bairro Restinga

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo "Maior Lance".

ABERTURA: 4.11.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,20, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago/2004 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.966.082	1.966.082	292.576	14,88	1.169.818	59,50	796.263
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106	581.106	83.989	14,45	348.992	60,06	232.114
Impostos	527.830	527.830	78.911	14,95	323.622	61,31	204.207
Taxas	53.276	53.276	5.077	9,53	25.369	47,62	27.906
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.540	6,56	49.146	25,72	141.915
Contribuições Sociais	191.062	191.062	12.540	6,56	49.146	25,72	141.915
RECEITA PATRIMONIAL	46.060	46.060	3.848	8,36	18.032	39,15	28.027
Receitas Imobiliárias	5.302	5.302	783	14,78	2.415	45,56	2.887
Receitas de Valores Mobiliários	37.335	37.335	3.065	8,21	15.611	41,82	21.723
Receitas de Concessões e Permissões	3.422	3.422	0	0,00	4	0,14	3.417
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	0	20,49	1	95,83	0
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	40,40	0	81,64	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	53,65	0	111,81	0
Outras Receitas Agropecuárias	1	1	0	10,86	1	100,43	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986	284.986	43.410	15,23	172.006	60,36	112.979
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.405	793.405	137.881	17,38	535.392	67,48	258.013
Transferências Intergovernamentais	783.675	783.675	133.416	17,02	522.312	66,65	261.362
Transferências da União	342.550	342.550	56.668	16,54	235.848	68,85	106.701
Transferências dos Estados	388.243	388.243	66.790	17,20	248.282	63,95	139.961
Transferências Multigovernamentais	52.881	52.881	9.957	18,83	38.181	72,20	14.700
Transferências de Instituições Privadas	3.952	3.952	363	9,20	1.821	46,09	2.130
Transferências do Exterior	0	0	293	0,00	293	0,00	-293
Transferências de Convenios	5.778	5.778	3.808	65,92	10.964	189,76	-5.186
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459	69.459	10.905	15,70	46.246	66,58	23.212
Multas e Juros de Mora	27.539	27.539	5.657	20,54	20.395	74,06	7.143
Indenizações e Restituições	2.901	2.901	184	6,35	1.883	64,91	1.018
Receita da Dívida Ativa	27.534	27.534	4.263	15,48	20.748	75,35	6.786
Receitas Diversas	11.482	11.482	800	6,97	3.218	28,02	8.264
RECEITAS DE CAPITAL	261.348	261.348	11.148	4,27	59.416	22,73	201.931
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251.615	251.615	8.059	3,20	29.436	11,70	222.179
Operações de Crédito Internas	161.176	161.176	1.820	1,13	7.615	4,72	153.560
Operações de Crédito Externas	90.439	90.439	6.239	6,90	21.821	24,13	68.618
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735	8.735	387	4,43	25.207	288,56	-16.471
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0,00	23.212	0,00	-23.212
Alienação de Bens Imóveis	8.735	8.735	387	4,43	1.994	22,83	6.740
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	102	102	132	128,66	422	411,68	-319
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	894	894	2.568	287,27	4.347	486,22	-3.453
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	894	894	2.568	287,27	4.347	486,22	-3.453
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	3	0,00	-3
Outras Receitas	0	0	0	0,00	3	0,00	-3
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	52.881	52.881	9.165	17,33	33.409	63,18	19.472
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	52.881	52.881	9.165	17,33	33.409	63,18	19.472
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.174.549	2.174.549	294.560	13,55	1.195.826	54,99	978.722
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.174.549	2.174.549	294.560	13,55	1.195.826	54,99	978.722
DÉFICIT (IV)	---	---	---	---	330	---	---
TOTAL (V) = (III+IV)	2.174.549	2.174.549	294.560	13,55	1.196.157	54,99	978.722
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	3.183	---	---

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-j)	
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2004 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Ago/2004 (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.791.865	44.053	1.835.918	286.318	1.153.342	276.355	1.082.907	58,98	753.010
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.630	1.563	1.065.194	166.558	667.777	156.922	622.723	58,46	442.470
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.528	13.425	45.953	8.129	35.442	10.057	35.210	76,62	10.743
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.705	29.064	724.770	111.630	450.122	109.374	424.973	58,64	299.797
DESPESAS DE CAPITAL	299.471	30.414	329.885	27.352	123.489	32.273	113.249	34,33	216.636
INVESTIMENTOS	241.153	34.290	275.443	19.599	94.718	21.984	84.657	30,73	190.786
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.363	7.000	9.363	0	123	0	123	1,32	9.239
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.954	-10.876	45.078	7.752	28.646	10.289	28.468	63,15	16.610
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.212	-19.438	63.774	0	0	0	0	0,00	63.774
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	2.174.549	55.029	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	53,65	1.033.421
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
SUBTOTAL C/REFINANC.(X) = (VIII+IX)	2.174.549	55.029	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	53,65	1.033.421
SUPERÁVIT (XI)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (XII) = (X+XI)	2.174.549	55.029	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	53,65	1.033.421

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2004 (e)	% (e/total e)		% (e/a)
LEGISLATIVA	54.022	55.002	10.236	38.420	9.120	35.174	2,94	63,95	19.828
Ação Legislativa	43.324	44.304	8.056	30.660	6.820	27.604	2,31	62,31	16.700
Previdência do Regime Estatutário	10.698	10.698	2.180	7.759	2.300	7.570	0,63	70,77	3.127
JUDICIÁRIA	8.009	8.009	1.292	5.088	1.196	4.714	0,39	58,86	3.294
Ação Judiciária	8.009	8.009	1.292	5.088	1.196	4.714	0,39	58,86	3.294
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO	170.456	179.354	23.151	97.424	22.462	92.787	7,76	51,73	86.567
Planejamento e Orçamento	3.883	4.074	562	2.096	544	1.994	0,17	48,96	2.079
Administração Geral	141.084	149.120	18.586	80.014	18.187	76.568	6,40	51,35	72.552
Administração Financeira	1.207	1.207	129	504	115	466	0,14	38,59	741
Controle Interno	2.051	2.051	360	1.465	332	1.355	0,11	66,06	696
Formação de Recursos Humanos	718	718	114	479	106	445	0,04	61,97	273
Administração de Receitas	15.705	15.705	2.456	9.814	2.280	9.086	0,76	57,86	6.618
Comunicação Social	518	754	345	643	336	613	0,05	81,28	141
Defesa Civil	103	538	0	7	0	7	0,00	1,33	531
Previdência do Regime Estatutário	5.183	5.183	595	2.399	558	2.250	0,19	43,43	2.932
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SEGURANÇA PÚBLICA	12.114	16.152	1.951	7.822	1.797	7.222	0,60	44,72	8.929
Defesa Civil	12.114	16.152	1.951	7.822	1.797	7.222	0,60	44,72	8.929
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.738	42.106	4.865	22.065	4.634	19.991	1,67	47,48	22.114
Administração Geral	4.102	4.217	487	3.054	500	2.961	0,25	70,23	1.255
Normatização e Fiscalização	5	5	0	2	0	2	0,00	48,66	2
Formação de Recursos Humanos	39	91	36	49	32	44	0,00	48,85	46
Assistência ao Portador de Deficiência	0	843	150	822</					

Formação de Recursos Humanos	10	10	0	4	0	0	0,00	3,41	9	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência Básica	38	38	3	20	3	20	0,00	53,97	17	INDÚSTRIA	1.572	1.834	163	903	107	795	0,07	43,36	1.038
Previdência do Regime Estatutário	7.892	7.892	1.613	5.654	1.507	5.294	0,44	67,08	2.598	Promoção Industrial	1.572	1.834	163	903	107	795	0,07	43,36	1.038
Habituação Urbana	52.336	52.336	6.300	14.428	6.361	14.368	1,20	27,45	37.967	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.744	8.744	1.260	5.156	1.177	4.740	0,40	54,21	4.003
SANEAMENTO	383.017	385.210	56.117	228.038	57.851	211.756	17,70	54,97	173.454	Abastecimento	1.657	1.657	235	981	236	878	0,07	52,98	779
Administração Geral	142.306	142.617	24.646	100.914	25.784	95.177	7,96	66,74	47.439	Promoção Comercial	5.722	5.722	863	3.527	801	3.268	0,27	57,11	2.454
Administração de Receitas	4.759	4.759	1.133	3.174	1.035	2.399	0,20	50,40	2.360	Turismo	1.363	1.363	160	647	139	593	0,05	43,55	769
Previdência Básica	3.068	3.068	501	2.208	501	2.208	0,18	71,97	859	COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência do Regime Estatutário	52.547	52.547	9.802	31.127	9.085	28.917	2,42	55,03	23.629	ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Saneamento Básico Urbano	180.335	182.217	20.034	90.614	21.445	83.053	6,94	45,58	99.164	TRANSPORTE	20.077	20.545	2.470	10.693	2.353	9.281	0,78	45,18	11.263
GESTÃO AMBIENTAL	25.315	26.023	3.432	14.744	3.186	13.397	1,12	51,48	12.625	Transportes Coletivos Urbanos	8.290	8.764	767	3.803	708	3.016	0,25	34,42	5.748
Administração Geral	3.941	3.854	561	2.436	517	2.255	0,19	58,52	1.598	Transporte Rodoviário	11.786	11.780	1.703	6.890	1.644	6.265	0,52	53,18	5.515
Preservação e Conservação Ambiental	17.841	18.636	2.334	10.198	2.200	9.247	0,77	49,62	9.389	DESPORTO E LAZER	8.188	8.272	1.239	4.904	1.134	4.489	0,38	54,27	3.783
Controle Ambiental	3.532	3.532	536	2.108	468	1.894	0,16	53,63	1.637	Desporto Comunitário	8.188	8.272	1.239	4.904	1.134	4.489	0,38	54,27	3.783
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	ENCARGOS ESPECIAIS	89.671	92.570	16.042	65.237	20.506	64.826	5	70,03	27.744
AGRICULTURA	1.711	2.025	396	1.285	197	1.040	0,09	51,37	984	Serviço da Dívida Interna	77.732	80.281	12.184	56.596	16.649	56.186	4,70	69,99	24.095
										Serviço da Dívida Externa	10.751	10.751	3.697	7.493	3.697	7.493	0,63	69,69	3.258
										Outros Encargos Especiais	1.187	1.537	160	1.147	159	1.147	0,10	74,61	390
										RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	83.212	63.774	0	0	0	0	0,00	0,00	63.774
										Reserva de Contingência	83.212	63.774	0	0	0	0	0,00	0,00	63.774
TOTAL	2.174.549	2.229.578	313.670	1.276.831	308.629	1.196.157	100,00	53,65	1.033.421										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.
 ¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2004 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Abastecimento	1.711	2.025	396	1.285	197	1.040	0,09	51,37	984

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04		
RECEITAS CORRENTES (I)	129.585	133.271	135.228	266.943	191.163	121.822	148.846	131.015	140.775	143.619	143.805	148.770	1.834.846	1.966.082
Receita Tributária	36.307	38.035	37.771	112.427	68.584	36.984	37.631	39.978	40.210	41.613	41.500	42.488	573.533	581.106
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.125	6.397	6.311	50.807	29.525	6.428	6.815	6.546	6.008	6.673	5.953	6.139	143.732	145.542
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITB	4.612	4.877	4.362	5.725	4.518	3.118	4.922	5.426	5.764	6.121	5.913	6.307	61.670	71.401
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.186	17.293	17.697	24.324	19.859	18.009	16.190	18.588	19.060	19.257	19.977	20.983	227.428	206.760
Outras	9.384	9.466	9.399	31.568	14.680	9.428	9.703	9.417	9.376	9.561	9.656	9.058	140.702	157.402
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.994	6.901	6.907	13.374	6.880	6.973	7.018	6.934	7.002	7.066	7.027	6.610	89.692	104.126
Taxas	2.389	2.565	2.491	18.194	7.800	2.454	2.685	2.482	2.373	2.494	2.629	2.448	51.009	53.276
Receita de Contribuições	6.033	6.255	6.202	12.506	5.988	6.143	6.225	6.073	6.047	6.129	6.288	6.251	80.145	191.062
Receita Patrimonial	3.586	2.886	1.960	2.160	2.691	2.914	2.415	2.125	2.024	2.012	2.109	1.739	28.626	46.060
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	20.964	22.369	21.062	22.814	19.084	20.093	21.162	22.114	23.671	22.470	22.011	21.399	259.216	284.986
Transferências Correntes	57.792	58.095	60.898	88.563	85.959	51.006	75.590	55.147	63.445	66.360	66.303	71.578	800.741	793.405
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.893	4.023	4.481	4.672	5.071	4.719	5.302	4.937	5.750	3.733	3.882	5.050	55.519	39.007
Cota-Parte do ICMS	25.084	19.116	22.088	39.489	15.154	19.519	30.274	15.265	22.199	26.390	19.239	31.699	285.522	290.911
Cota - Parte do IPVA	2.159	1.957	1.309	14.108	19.520	3.237	3.881	6.224	7.170	6.978	7.923	4.061	78.534	88.355
Transferências de Recursos do FUNDEF	3.769	4.978	4.334	6.290	5.276	4.097	5.055	4.434	4.940	4.418	4.808	5.149	57.554	52.881
Outras Transferências Correntes	22.884	28.018	28.683	24.002	40.935	19.431	31.076	24.284	23.384	24.840	30.450	25.617	323.612	322.250
Outras Receitas Correntes	4.900	5.628	7.334	28.471	8.854	4.681	5.820	5.576	5.376	5.031	5.591	5.313	92.581	69.459
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	16.919	16.343	18.766	35.012	15.572	16.633	18.657	15.846	16.938	17.301	16.666	17.890	222.549	347.764
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.869	5.884	5.846	12.000	5.763	5.902	6.045	5.832	5.904	5.943	5.824	5.845	76.661	191.062
Patronal	2.944	2.947	2.923	6.206	2.845	2.871	3.148	2.878	2.954	3.036	2.614	2.894	38.265	127.374
Servidor	2.924	2.936	2.922	5.794	2.917	3.030	2.896	2.953	2.950	2.907	3.210	2.950	38.396	63.687

Continua (1/2)
 Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04		
Comp.Prev.entre o Reg.Geral e os Reg.Proprios Pre	164	371	356	505	224	241	179	241	142	185	464	406	3.483	0
Deduções de Receitas de Transferencia	4.443	3.551	4.084	6.669	3.127	3.722	5.403	3.115	4.292	4.583	3.561	5.603	52.157	52.881
IRRF dos Servidores	6.171	6.295	6.335	12.433	6.214	6.394	6.346	6.288	6.266	6.382	6.296	5.976	81.402	96.837
Cancelamento de Restos a Pagar	3	61	1.942	3.203	240	373	103	74	139	22	351	39	6.553	5.956
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	264	178	200	197	0	0	578	295	192	184	168	18	2.278	1.026
Outras Receitas RPPS	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	12	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	112.665	116.927	116.461	231.930	175.590	105.188	130.189	115.168	123.837	126.317	127.138	130.880	1.612.297	1.618.318

FRONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 06/2003)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
RECEITAS CORRENTES	192.088	192.088	12.727	50.655	52.854
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.540	49.146	51.015
Contribuição Patronal	127.374	127.374	5.508	23.243	25.949
Contribuição do Servidor Ativo	63.687	63.687	6.160	23.816	23.313
Contribuição do Servidor Inativo	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista	0	0	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	1
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	870	2.085	1.751
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.026	1.026	186	1.437	1.760
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.026	1.026	186	1.437	1.760
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	71	79
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	192.088	192.088	12.727	50.655	52.854
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.106	34.958	696	2.791	2.617
DESPESAS CORRENTES	29.333	29.307	696	2.788	2.590
DESPESAS DE CAPITAL	10	10	0	3	27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.762	5.640	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.591	249.738	47.310	185.816	174.355
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.591	249.738	47.310	185.816	174.355
Aposentadorias	170.079	165.293	32.594	128.746	124.146
Pensões	78.240	82.980	14.530	56.322	49.412
Outros Benefícios Previdenciários	1.271	1.464	185	747	796
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Compens. Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
Compens. Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	284.697	284.697	48.006	188.607	176.973
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-92.609	-92.609	-35.279	-137.952	-124.118
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2003	2004		
Caixa	0	0	0		
Bancos Conta Movimento	484	447	188		
Aplicações Financeiras	9.086	8.379	9.527		
Investimentos	3.065	1.958	3.507		

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Taxas	53.276	5.077	25.369	37.824
Receita de Contribuições	191.062	12.540	49.146	51.015
Contribuições Sociais	191.062	12.540	49.146	51.015
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	783	3.318	2.723
Receita Patrimonial	46.060	3.848	18.032	27.398
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	3.065	14.713	24.674
Transferências Correntes	740.524	128.716	501.983	457.941
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	8.932	38.447	36.066
Cota-Parte do ICMS	290.911	50.938	179.743	170.257
Outras Transferências Correntes	410.606	68.845	283.792	251.616
Demais Receitas Correntes	354.447	54.316	218.255	203.832
Dívida Ativa	42.920	7.690	33.291	28.440
Diversas Receitas Correntes	311.526	46.625	184.963	175.391
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.348	11.148	59.416	24.630
Operações de Crédito (III)	251.615	8.059	29.436	18.996
Amortização de Empréstimo (IV)	102	132	422	349
Alienação de Bens (V)	8.735	387	25.207	3.971
Transferências de Capital	894	2.568	4.347	1.312
Transferências de Convenios	894	2.568	4.347	1.312
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	3	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	894	2.569	4.350	1.312
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.878.087	282.915	1.126.046	1.078.091
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2004	Jan a Ago/2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.835.918	276.355	1.082.907	1.042.140
Pessoal e Encargos Sociais	1.065.194	156.922	622.723	604.342
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.953	10.057	35.210	28.829
Outras Despesas Correntes	724.770	109.374	424.973	408.969
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.789.964	266.297	1.047.697	1.013.311
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	329.885	32.273	113.249	80.472
Investimentos	275.443	21.984	84.657	52.538
Inversões Financeiras	9.363	0	123	418
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	9.363	0	123	418
Amortização da Dívida (XIV)	45.078	10.289	28.468	27.516
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	284.806	21.984	84.780	52.956
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	63.774	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.138.545	288.281	1.132.478	1.066.267
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-260.458	-5.366	-6.431	11.824
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	3.183	—

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 30 Jun 2004 (b)	Em 31 Ago 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	586.723	609.819	599.413
DEDUÇÕES (II)	119.828	140.304	124.553
Disponível	116.394	106.788	91.417
Haveres Financeiros	33.896	36.701	35.708
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	3.184	2.571
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	466.895	469.514	474.859
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	466.895	469.514	474.859
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2004 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	5.344	7.963	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-65.394		

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-146.995

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	1.164	29.123	30.954	58.663	2.578	41.285	1.217	30.954	9.113
CENTRALIZADA	691	16.316	21.244	37.395	856	29.244	505	21.244	7.494
Departamento de Esgotos Pluviais	2	528	498	968	60	572	22	498	51
Encargos Gerais do Município	234	1.857	651	2.417	326	1.049	56	651	340
Gabinete de Planejamento	2	48	17	63	5	18	0	17	0
Gabinete do Prefeito	0	150	30	173	7	60	0	30	30
Procuradoria Geral do Município	0	46	15	61	0	16	0	15	0
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	0	13	5	16	3	6	0	5	1
Sec Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	0	181	82	262	1	95	0	82	12
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	5	287	322	610	5	515	22	322	170
Sec Municipal de Saúde	80	5.402	6.294	11.651	125	7.207	155	6.294	757
Secretaria do Governo Municipal	4	250	66	252	68	104	9	66	28
Secretaria do Planejamento Municipal	0	130	27	157	0	29	0	27	2
Secretaria Municipal da Cultura	4	251	1.507	1.753	9	1.762	2	1.507	252
Secretaria Municipal da Fazenda	13	132	99	231	13	171	3	99	68
Secretaria Municipal de Administração	153	479	142	775	0	400	16	142	242
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0	114	72	187	0	82	9	72	0
Secretaria Municipal de Educação	17	2.607	757	3.278	103	1.328	35	757	535
Secretaria Municipal de Obras e Viação	147	3.274	10.255	13.570	106	15.294	160	10.255	4.878
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	24	558	324	888	17	456	9	324	122
Secretaria Municipal dos Transportes	0	2	71	72	1	71	0	71	0
DEMUNHAB	77	2.980	875	3.807	125	1.854	10	875	968
FASC	40	1.362	456	1.678	180	655	2	456	196
PREVIMPA	5	64	198	261	6	202	3	198	0
DMLU	110	7.358	794	7.105	1.157	934	10	794	129
DMAE	238	1.041	7.385	8.414	250	8.394	684	7.385	324
LEGISLATIVO	0	244	776	1.020	0	924	126	776	21
CMPA	0	244	776	1.020	0	924	126	776	21
TOTAL	1.164	29.367	31.730	59.684	2.578	42.209	1.343	31.730	9.135

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.005.092	1.005.092	157.945	627.778	62,46
Receitas de Impostos	564.032	564.032	82.834	337.986	59,92
Impostos	527.830	527.830	78.911	323.622	61,31
Divida Ativa dos Impostos	18.001	18.001	1.965	7.627	42,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	18.200	18.200	1.957	6.735	37,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	441.059	75.110	289.792	65,70
Cota-Parte FPM (85%)	33.155	33.155	7.592	32.680	98,57
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	11.601	11.601	1.430	5.723	49,34
Cota-Parte ICMS (85%)	247.274	247.274	43.601	153.989	62,27
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.630	7.630	1.330	4.975	65,21
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	52.881	52.881	9.165	33.409	63,18
Cota-Parte ITR (100%)	160	160	6	16	10,14
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	88.355	88.355	11.984	58.997	66,77
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	60.643	60.643	12.197	45.161	74,47
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	52.881	52.881	9.957	38.181	72,20
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	52.881	52.881	9.957	38.181	72,20
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.044	6.044	1.207	3.516	58,19
Transferências do FNDE	632	632	581	1.589	251,43
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1.086	1.086	450	1.873	172,53
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	1.012.854	1.012.854	160.977	639.531	63,14

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	234.383	225.681	28.638	116.107	51,45
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	88.797	86.069	10.962	47.116	54,74
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VII)	39.410	39.612	5.578	21.172	53,45
Outras Despesas com Ensino	106.175	99.999	12.097	47.818	47,82
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	100.954	107.173	15.007	59.811	55,81
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	100.953	107.173	15.007	59.811	55,81
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0	0	0	0	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	853	4.244	631	2.374	55,96
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	3.122	299	1.042	33,37
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	336.191	340.222	44.576	179.335	52,71

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	0
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	4.772

DEDUÇÕES DA DESPESAS	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	4.772
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA ¹	15
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	15
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas	0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XIV)	0
TOTAL (XV)	4.788

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)] 123.312

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ Milhares

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.174.549	2.174.549
Previsão Atualizada da Receita	2.174.549	2.174.549
Receitas Realizadas	294.560	1.195.826
Saldos de Exercícios Anteriores	368	3.183
Deficit Orçamentário		330

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.174.549	2.174.549
Dotação Atualizada	2.217.874	2.217.874
Despesas Empenhadas	313.670	1.276.831
Despesas Liquidadas	308.629	1.196.157
Superavit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	313.670	1.276.831
Despesas Liquidadas	308.629	1.196.157

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	1.612.297

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	12.727	50.655
Despesas Previdenciárias (IV)	48.006	188.607
Resultado Previdenciário (III - IV)	-35.279	-137.952

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-65.394	7.963	-12,18%
Resultado Primário	-146.995	-6.431	4,37%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.287	0	58.663	2.578
Poder Legislativo	244	0	1.020	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS*				
Poder Executivo	41.285	1.217	30.954	9.113
Poder Legislativo	924	126	776	21
TOTAL	72.740	1.343	91.413	11.712

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	123.312	<25% / 18%>	19,64%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	102.140	60%	65,08%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	59.811	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2004 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ Milhares

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	19,64
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	65,08
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	100,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2003		Jan a Ago/2004
	1	2	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2004 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.243	21.243	3.057	12.497	58,83
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.839	75.025	9.777	41.136	54,83
ENSINO FUNDAMENTAL	161.261	164.744	23.337	93.990	57,05
ENSINO MÉDIO	7.453	7.453	929	3.683	49,43
ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.162	39.444	5.537	21.009	53,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458	458	50	156	34,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.772	31.852	1.886	6.862	21,54
TOTAL DAS DESPESAS	336.191	340.222	44.576	179.335	52,71

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Set/2003 A Agosto/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	
	Setembro/2003 a Agosto/2004	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	840.511.704,45	
Pessoal Ativo	670.743.934,84	
Contratação por Tempo Determinado	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	
Salário Família	1.136.261,90	
Vencimentos e Vantagens Fixas	541.768.904,42	
Provisão para 13º Salário	31.776.178,90	
Obrigações Patronais	48.116.046,92	
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	45.910.710,02	
Sentenças Judiciais	1.765.025,62	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	270.807,06	
Pessoal Inativo	198.949.808,88	
Aposentadorias	188.694.402,13	
Provisão para 13º Salário - Inativos	10.255.406,75	
Despesas de Exercícios Anteriores	931.359,36	
Outras Despesas de Pessoal	51.192.914,14	
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.548.656,01	
Outras Despesas de Pessoal - Contratação de Terceirização	35.644.258,13	
Despesas não Computadas	(81.306.312,77)	
(-) IRRF Servidores Ativos e Inativos	(77.406.652,04)	
(-) Sentenças Judiciais	(1.765.025,62)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	
(-) Representação Mensal	(2.134.635,11)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	840.511.704,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.612.297.076,05	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	52,13	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	870.640.421,07	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	827.108.400,01	

FONTE: SMF/CTB
 De Acordo com SIAPC/TCE (IN 06/2003)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2004

LRF, Art. 55, inciso I - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC)	586.723	596.424	599.413	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	463.650	471.280	480.998	0
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	3	4.952	4.948	0
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos	44.061	45.055	44.787	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	44.061	45.055	44.787	0
Previdenciárias	1.226	1.194	1.150	0
Demais Contribuições Sociais	42.835	43.860	43.636	0
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	79.008	75.136	68.678	0
Deduções	119.828	143.801	124.553	0
Ativo Disponível	116.394	108.959	91.417	0
Haveres Financeiros	33.896	39.127	35.708	0
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	4.285	2.571	0
Obrigações Não Integrantes da DC	1	1	1	0
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	1	1	1	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DIV.CONSOLID.LÍQUIDA (DCL)	466.895	452.622	474.859	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.573.094	1.574.900	1.612.297	0
% da DC sobre a RCL	37	38	37	0
% da DCL sobre a RCL	30	29	29	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	1.887.712	1.889.880	1.934.756	0

FONTE: SMF/CTB SIAPC/TCE-RS (IN 06/2003)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ Milhares	
	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	29.436	
Externas	21.821	
Programas de Educação	0	
Programas de Saúde	923	
Programas de Saneamento	0	
Programas de Meio Ambiente	0	
Programas de Habitação	0	
Outras Operações de Créditos Externas	20.897	
Internas	7.615	
Programas de Educação	0	
Programas de Saúde	0	
Programas de Saneamento	109	
Programas de Meio Ambiente	0	
Programas de Habitação	7.505	
Outras Operações de Créditos Internas	0	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	29.436	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.612.297	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,83	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16	257.967	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7	112.860	

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 06/2003)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO 2003 A AGOSTO 2004

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	840.511	52,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	870.640	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	827.108	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	474.859	29,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.934.756	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	29.436	1,83
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	257.967	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	112.858	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Acumulado nos Demonstrativos Respectivos		

FONTE: SMF/CTB
 De Acordo com SIAPC/TCE (IN 06/03)

Lenita Maria Rossi
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

Ricardo de Almeida Collar
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Verle
 PREFEITO MUNICIPAL